PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 08/17

Indica a redução de alíquotas da Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para os profissionais e empresas de saúde em decorrência da crise econômica existente no país, que apesar de dificultar a atividade empresarial de diversos setores, recai principalmente sobre os atuantes na área de saúde, em virtude da queda da demanda ocasionada pela diminuição do poder de compra.

Ademais, é de conhecimento geral que os profissionais e empresas de saúde suportam elevados ônus do custo da sua atividade, com a aquisição de materiais e insumos, custos fixos e elevada carga tributária, o que impede o mantimento de preços módicos para o atendimento da população. Para que não haja uma elevação dos preços e possa ser acessível a contratação dos serviços, é bastante viável a redução da alíquota Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para o Grupo Q (saúde humana e serviços sociais), Divisão 86 (atividades de atenção humana), do Anexo V, Tabela de Receita IV, da Lei 7.186/06 (Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador).

Destaque-se que a redução da alíquota é um incentivo ao ingresso de novos profissionais e empresas no setor de saúde, o que culminará em novas arrecadações de tributos, em virtude de novas incidências tributárias devido à maior quantidade de serviços prestados, principalmente no caso do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, beneficiando em efeito dúplice os consumidores, que pagarão por um menor preço, e o Município da Cidade do Salvador, que manterá a sua arrecadação.

Quanto à Taxa de Fiscalização, cabe a sua redução para que não haja uma estagnação no setor que gera considerável receita e empregos onde atua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a redução da alíquota Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF) para o Grupo Q (saúde humana e serviços sociais), Divisão 86 (atividades de atenção humana), do Anexo V, Tabela de Receita IV, da Lei 7.186/06 (Código Tributário e de Rendas do Município de Salvador).

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2017.

ALELUIA